



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023/SES/MT
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023/SES
SES-PRO-2023/25050**

**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
ESPECIALIZADO NO
FORNECIMENTO DE ASSINATURA
DE FERRAMENTA DE PESQUISA E
COMPARAÇÃO DE PREÇOS
PRATICADOS PELA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº 2.356 – Edifício Loewen, sala 117 – Bairro Centro – município de São José dos Pinhais-PR – CEP nº 83.005-010 – telefone (41) 3778-1827 ou (41) 3778-1830 – e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, neste ato representado por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.086.763-5-SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 574.460.249-68.

OS CONTRATANTES: têm entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 089/2023/SES/MT, considerando os documentos que instruem o SES-PRO-2024/31204, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 089/2023/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 22/05/2024 e término em 21/05/2025, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato de **R\$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais)**.

ITEM	CÓDIGO SLAG	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1055755	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ACESSO VIA INTERNET; ACESSO SOMENTE AUTENTICADO POR MEIO DE LOGIN/SENHA, PODENDO SER UTILIZADO EM DIFERENTES EQUIPAMENTOS NA CORPORAÇÃO; PESQUISA REALIZADA POR PALAVRA CHAVE OU PUBLICADA NA DESCRIÇÃO DO OBJETO/LICITAÇÃO; FILTRO POR DATA, PERÍODO, UF, REGIÃO, ÓRGÃO PÚBLICO E PALAVRAS-CHAVE PARA REFINAMENTO DE PESQUISA; CADA PREÇO TEM SUA REFERÊNCIA ORIGINAL COM LINK PARA REDIRECIONAMENTO PARA A PUBLICAÇÃO OFICIAL OU CÓPIA DA PUBLICAÇÃO EM PDF; SELEÇÃO DE PREÇO COMPARATIVO; RELATÓRIOS A PARTIR DE SELEÇÃO DE PREÇO NA TELA DE PESQUISA, É EMITIDO UM EXTRATO DE PREÇOS COMPARATIVOS, COM DADOS DE ORIGEM DE CADA PREÇO, PREÇO MÁXIMO, PREÇO MÍNIMO E GRÁFICOS; DEVERÁ TER PELO MENOS 25.000 PRODUTOS CADASTRADOS; PELO MENOS 15.000.000 PREÇOS CADASTRADOS; O SISTEMA DEVERÁ SER BASEADO PELO MENOS EM DUAS GRANDES BASES DE DADOS COMO BANCO DO BRASIL, COMPRASNET, DENTRE OUTROS GRANDES HUBS DE SISTEMA DE LICITAÇÃO GOVERNAMENTAL, AS BASES DE DADOS DEVERÃO CONTER INFORMAÇÕES E PREÇOS ATUALIZADOS, PELO MENOS SEMANALMENTE	SV	1	R\$ 11.580,00	R\$ 11.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 11.580,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato é a seguinte:

Projeto Atividade: 2004

Fonte: 1.500.1002

Elemento de Despesa: 33.90.39

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Data: 2024.05.21
14:01:12 -04'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 2 de 3



3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 089/2023/SES/MT.
- 4.2. Ressalva-se à CONTRATADA o direito de ter os preços reajustados, desde a data desta prorrogação, conforme previsto contratualmente na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE.
- 4.3. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2024.

**GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:**
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Dados: 2024.05.21
14:01:31 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

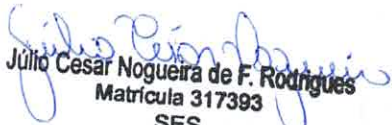
**NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000**
195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO
DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2024.05.21 11:29:39
-03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

Testemunhas:


Eduardo Cavaicante Pestana
Matrícula 314663
SES


Júlio César Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES